



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO- PR

Gabinete do Vereador SANDRO DIAS

Lido no Expediente da Sessão
do dia _____

REQUERIMENTO Nº 004/2017

Os Vereadores infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido e costumeiro respeito à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue:

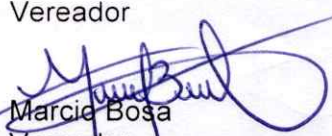
- a. Informações sobre o aditivo do contrato 90/2016, referente a licitação modalidade Convite 03/2016, empresa RZ EMPREIRA DE OBRAS LTDA EPP;
- b. A justificativa para se aditar o referido contrato, uma vez que a obra já foi inaugurada;
- c. Orçamento de materiais e mão de obra a serem utilizadas para a conclusão da obra.

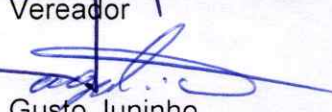
Assim, para uma resposta com a precisão que o caso merece, requer a Vossa Excelência, digno-se disponibilizar as informações pertinentes.

Contanto com a Vossa presteza, subscrevo-me

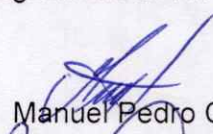
Campo Magro, 29 de agosto de 2017.


Adelson Gordo
Vereador

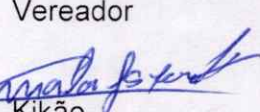

Marcio Bosa
Vereador


Gustavo Juninho
Vereador


Sandro Dias
Vereador


Manuel Pedro Carlos
Vereador


Chicão
Vereador


Kikão
Vereador



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 175/2017CGABI Campo Magro, 26 de setembro de 2017.

Sr. Presidente,

Acusamos o recebimento do requerimento 004/2017, cujo assunto informações sobre ao aditivo da empresa RZ empreiteira de Obras Ltda. EPP, justificativa do aditamento e orçamento dos materiais da conclusão da obra.

Em anexo encaminhamos as cópias pertinentes quanto ao item b. Justificativa do aditamento, informamos que não houve aditamento de valor mas de prazo, afim de se fechar a prestação de contas ao Tribunal de Contas e ao Ministério da Saúde de onde foi oriundo o recurso.

Quanto ao orçamento, este consta do contrato e respectivos aditivos conforme segue anexo.

Desta feita, apresentamos as informações e, novamente, colocamo-nos a disposição para dirimir possíveis dúvidas pertinentes.

Atenciosamente

Claudio Cesar Casagrande

Prefeito Municipal

Excelentíssimo SR

Adeilson Rodrigues de Melo

Presidente – Câmara Municipal de Vereadores
Campo Magro– PR.

Recebido em 03.10.17
ful 16 n 25
Cintia Rudlawiec Caspre
Diretora Geral

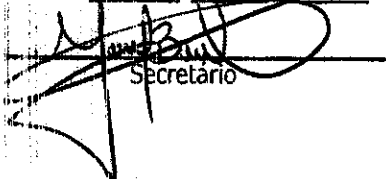


**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

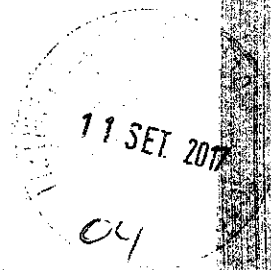
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO- PR

do no Expediente da Sessão Gabinete do Vereador SANDRO DIAS

da dia 29 / 08 / 17


Secretário

REQUERIMENTO Nº 004/2017



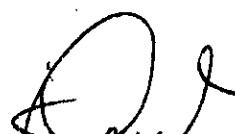
Os Vereadores infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido e costumeiro respeito à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue:

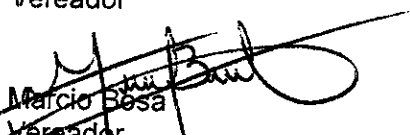
- Informações sobre o aditivo do contrato 90/2016, referente a licitação modalidade Convite 03/2016, empresa RZ EMPREIRA DE OBRAS LTDA EPP;
- A justificativa para se aditivar o referido contrato, uma vez que a obra já foi inaugurada;
- Orçamento de materiais e mão de obra a serem utilizadas para a conclusão da obra.

Assim, para uma resposta com a precisão que o caso merece, requer a Vossa Excelência, digne-se disponibilizar as informações pertinentes.

Contanto com a Vossa presteza, subscrevo-me

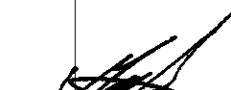
Campo Magro, 29 de agosto de 2017.

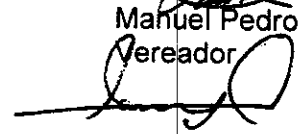

Adeilson Gordo
Vereador

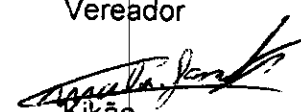

Marcio Bosa
Vereador


Gustavo Juninho
Vereador


Sandro Dias
Vereador


Manuel Pedro Carlos
Vereador


Chicão
Vereador


Kikão
Vereador

000361

Prefeitura Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

CONTRATO Nº 091/2016

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO QUE
FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO E
A EMPRESA RZ EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA EPP
REFERENTE AO CONVITE Nº 03/2016, NOS TERMOS
DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

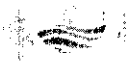
O **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO** pessoa jurídica de direito público, com sede em CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, situada na Rodovia Gumerindo Boza – KM 20, s/nº, 20823, CEP 83.535-000, Centro Campo Magro - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.607.539/0001-76, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO, brasileiro, casado, portador do C/RG sob o nº 499.635-8 PR e CPF sob o nº 010.354.369-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato simplesmente denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a empresa **RZ EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.476.748/0001-89, sediada a Rua D. Pedro II, São Caetano, Balsa Nova/PR, neste ato representado pela sócia/administradora **RITA DE CÁSSIA CZEJUSNIAK ZANETTI**, brasileira, empresária, portador da carteira de Identidade nº 5.927.230-6 SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 919.742.249-53, residente e domiciliado na cidade de Balsa Nova-PR, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente contrato de prestação de serviço, referente ao **EDITAL DE CONVITE 03/2016**, conforme as seguintes condições.

CLAUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O Objeto desta licitação é a Contratação de empresa para execução de serviços complementares para conclusão da obra de Construção da Unidade de Saúde SEDE, conforme segue.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	VALOR	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FOSSA, FILTRO E CLORADOR					
COMP 87727080	Fossa Séptica de Polietileno 5000L Acqualimp - altura 1,84m e diâmetro 2,24m. Fornecedor Leroy Merlin	und	4.850,00	1	4.850,00
COMP 89219522	Filtro Anaeróbico 5000L Acqualimp - altura 1,84m e diâmetro 2,24m. Fornecedor Leroy Merlin	und	4.300,00	1	4.300,00
COMP	Caixa cloradora 50l	und	265,00	1	265,00
BM 74132-3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO - Base para fossa, filtro e caixa cloradora	m³	5,10	1	26,01
TOTAL					11249,43
REDE DE AR COMPRIMIDO					
BM COMP.	TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES	m	95,00	29	2755,00

CNPJ 01.607.539/0001-76



Prefeitura Municipal de Campo Magro 000362
Estado do Paraná

TOTAL 1.759,00

ESQUADRIAS

74067/1	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO VENEZIANA SEM BANDEIRA - Janela com 1,98 de largura x 2,66 de altura com duas folhas, sendo 1,98x2,10 de veneziana de aluminio e 1,98x0,56 de vidro.	m ²	1.000,10	1,98	1.980,24
74067/4	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO VENEZIANA SEM BANDEIRA - Janela com 1,34m (larg) x 2,84m (alt) com duas folhas, sendo 1,34x2,10 veneziana de aluminio e 1,34x0,74 de vidro.	m ²	540,10	1,81	2.137,54

TOTAL 5081,45

MUROS

BM COMP	MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CALFAREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - Lateral direita Comprimento 21,60m x Altura 2,00m	m ²	119,00	43,20	5140,80
BM COMP	MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CALFAREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - Fundos - Comprimento 40,31m x Altura 2,00m	m ²	119,00	10,60	9597,74
BM COMP	MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CALFAREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - Lateral esquerda - Comprimento 32,30 x Altura 2,00m	m ²	119,00	64,60	7687,40
BM COMP	MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CALFAREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - Complemento lateral direita - Comprimento 13,00m x Altura 0,40m	m ²	119,00	5,20	618,80

TOTAL 23040,78

PAVIMENTAÇÃO EM PAVER

BM COMP	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA (Estacionamento descoberto e acesso de veículos)	m ²	35,00	218,70	1361,25
---------	--	----------------	-------	--------	---------

Prefeitura Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

000363

BM COMP	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL. BASE DE PÓ DE PEDRA (Entrada e saída de ambulância)	m²	55,00	1,31	302,00
BM COMP	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL. BASE DE PÓ DE PEDRA (Passarela)	m²	1,00	20,20	20,20
BM COMP	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL. BASE DE PÓ DE PEDRA (Rampa frontal)	m²	1,00	1,1	1,10
TOTAL					17524,65
GRAMA					
3324	GRAMA BATATAIS EM PLACA (NÃO INCLUI PLANTIO) - Fundos	m²	3,40	177,60	603,84
3324	GRAMA BATATAIS EM PLACA (NÃO INCLUI PLANTIO) - Lateral direita	m²	3,40	177,00	603,80
3324	GRAMA BATATAIS EM PLACA (NÃO INCLUI PLANTIO) - Lateral esquerda	m²	3,40	40,52	137,77
3324	GRAMA BATATAIS EM PLACA (NÃO INCLUI PLANTIO) - Meio	m²	3,40	12,00	40,80
3324	GRAMA BATATAIS EM PLACA (NÃO INCLUI PLANTIO) - Bancos	m²	3,40	9,00	30,60
TOTAL					1366,87
FECHAMENTO FRONTAL					
COMP	Portão interno de pedestre - largura 1,50m e h:2,00m	und	682,40	1	682,40
COMP	Portão interno de veículos - largura 4,00m e h:2,00m	und	2983,25	1	2983,25
BM 74133/3	Viga de travamento (15x15cm) extensão 39,05m - CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPa INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m²	512,35	28	14345,80
TOTAL					4122,00
TOTAL GERAL					65133,97

CLAUSULA SEGUNDA: Do Valor

Pelo serviço, objeto da cláusula primeira deste contrato, pagara a **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** a importância de **R\$ 65.133,97 (Sessenta e cinco mil cento e trinta e três reais e noventa e sete centavos)** e a dotação orçamentária utilizada será

- Órgão - Secretaria Municipal de Saúde
- 02 - Fundo Municipal de Saúde
- 10 301.1004 1013 - Melhoria em infraestrutura das UBS
- 4 4 90.51.00.00 - Obras e Serviços de Engenharia

Prefeitura Municipal de Campo Magro 000364
Estado do Paraná

CLAUSULA TERCEIRA – Do Pagamento

Para a efetivação dos pagamentos, caberá à CONTRATADA emitir nota fiscal referente à execução dos serviços e devidamente aceito pelo contratante.

- 1) O Pagamento deverá ser feito pela CONTRATANTE em parcelas conforme medição em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal;
- 2) As despesas referentes ao objeto do presente contrato são próprias do Município de CAMPO MAGRO;
- 3) Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação de penalidade.

CLAUSULA QUARTA – Dos Prazos

O prazo de execução será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de emissão da ordem de serviço e a vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso I e II da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – Das Obrigações da Contratada

- 1) Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas, bem como manter em dia as obrigações sociais e salariais dos empregados;
- 2) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir imediatamente as suas despesas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;
- 3) Permitir e facilitar a Fiscalização a inspeção dos serviços, em qualquer dia e horário, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados, inclusive dados técnicos e operacionais sobre os serviços;
- 4) Participar à Fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços, no todo ou em parte, bem como qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos mesmos, indicando em ambos os casos, as medidas para corrigir e/ou regularizar a situação;
- 5) Executar conforme a melhor técnica, os serviços contratados, obedecendo rigorosamente às normas, bem como as instruções, especificações e detalhes fornecidos ou ditados pela Prefeitura Municipal de CAMPO MAGRO/PR;
- 6) Conduzir os serviços em estrita observância às normas da legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos mantendo os locais dos serviços nas melhores condições de segurança;
- 7) Responder por danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
- 8) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 9) Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares de Segurança, Medicina e Higiene do Trabalho;
- 10) Manter estabelecimento adequado à sua finalidade no Município de CAMPO MAGRO/PR durante o período de execução dos serviços.

Prefeitura Municipal de Campo Magro 000365
Estado do Paraná

- 11) Assumir integral responsabilidade pela execução dos serviços e por eventuais danos deves decorrentes, de acordo com os estabelecido nas normas deste Edital, no Contrato a ser lavrado e demais documentos que o integrarem;
- 12) Ter pleno conhecimento da natureza e condições do local da obra, inclusive, no que se refere a clima, hidrologia, geologia, topografia e todas as dificuldades peculiares a região;
- 13) Programar, mensalmente a execução dos serviços objeto da presente licitação, submetendo-os à aprovação da administração municipal;
- 14) O CONTRATADO deverá prestar, sempre que solicitado, toda a orientação e demais esclarecimentos referentes a execução dos serviços aos funcionários da CONTRATANTE, bem como enviar todos os elementos e comunicações referentes a execução do objeto contratual, por correspondência protocolada;
- 15) O CONTRATADO se obriga a permitir ao pessoal da Fiscalização livre acesso a seus depósitos, oficinas, garagens e outras dependências, possibilitando a vistoria das instalações e também das anotações relativas às máquinas, ao pessoal e ao material, fornecendo quando solicitada, todos os dados e elementos referentes aos serviços;
- 16) Arcar com as despesas relativas a admissão do pessoal, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários;
- 17) Manter durante todo o contrato o (s) profissional (is) responsabilizando-se pela obra e/ou pelo serviço objeto desta licitação, admitindo-se a sua substituição por profissional (is) de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela CONTRATANTE;
- 18) Adequar-se a todas as exigências relativas a saúde e segurança dos trabalhadores exigidas pelos Órgãos Governamentais.

CLAUSULA SEXTA – Das Obrigações da Contratante

- 1) Emitir "ordem de Início" autorizando o início da execução dos serviços de a CONTRATADA, não sendo obrigação do Município dar ordem de início para todos os serviços previstos neste edital;
- 2) Acompanhar e fiscalizar permanentemente a execução dos serviços, visando o atendimento das normas, especificações e instruções estabelecidas, devendo intervir quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento;
- 3) Remunerar os serviços contratados na forma e nas condições pactuadas, podendo oferecer as garantias necessárias para assegurar o respectivo pagamento;
- 4) Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no Contrato, de acordo com as leis que regem a matéria;
- 5) Solicitar, a qualquer tempo, dados e informações referentes aos serviços objeto do contrato;
- 6) Ordenar as correções, reparos, remoções, reconstruções ou substituições que se fizerem necessárias;
- 7) A CONTRATANTE, através de notificação por escrito a CONTRATADA, poderá solicitar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o afastamento ou transferência de qualquer empregado de execução direta da mesma que não tenha comportamento adequado e em caso de dispensa não caberá à CONTRATANTE qualquer responsabilidade;
- 8) Pagar os preços dos serviços de acordo com as prescrições contratuais



Prefeitura Municipal de Campo Magro 000366
Estado do Paraná

CLAUSULA SETIMA – Da execução, alteração, inexecução ou rescisão do Contrato
O contrato regular-se-á no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão pelas disposições da Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações, por este contrato e pelos preceitos de direito público.

CLAUSULA OITAVA – Das Penalidades

O atraso injustificado na execução, sujeitará a CONTRATADA a multa de mora de 01% (um por cento) sobre o valor global do contrato, para cada dia de atraso, limitando a 5% (cinco) do valor global do contrato.

Parágrafo Primeiro A multa que trata este item não impedirá a rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE e a aplicação de outras sanções.

Parágrafo Segundo Pela inexecução total ou parcial do presente contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções isolada ou cumulativamente:

- a. Advertência;
- b. Multa meramente moratória como previsto acima;
- c. Impedimento de contratar com a CONTRATANTE por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos da punição.

As sanções estabelecidas na cláusula nona são de competência exclusiva do Município de CAMPO MAGRO, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 30 (trinta) dias da abertura de vista.

A rescisão do contrato poderá ter lugar, de pleno direito, se:

- a. O total das multas no período contratual, exceder a 20 (vinte) por cento do valor global do contrato, ou se
- b. Durante a vigência do contrato a contratada deixar de executar os serviços nos prazos averçados, ou ainda, se
- c. O contratado receber mais de 05 (cinco) advertências na vigência do contrato.

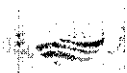
Parágrafo Terceiro As multas serão descontadas dos pagamentos devidos decorrentes do respectivo contrato, em caso contrário, recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da decisão administrativa que as tenha aplicado, ou ainda quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLAUSULA NONA– Dos Casos Omissos

Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei nº 8666/93 cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumentos, ainda que nelas não se faça aqui menção expressa.

CLAUSULA DÉCIMA – Das Comunicações

As comunicações entre as partes contratantes, relacionadas com acompanhamento e controle do presente instrumento serão sempre feitas por escrito.



Prefeitura Municipal de Campo Magro 000367
Estado do Paraná

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Do Foro

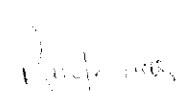
As partes elegem o Foro da Comarca de Almirante Tamandare como unico competente para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 03 (tres) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Campo Magro, 13 de dezembro de 2016



LOUVANIR JOAOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal
Contratante

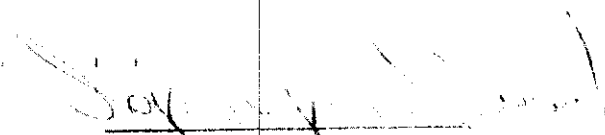


RZ EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA EPP
Rita de Cassia Czelusniak Zanetti
RG 5.927.230-6/SSP-PR
Contratada

Testemunhas:



Nome R. B. A. G. Santos
RG 7.111.040-0



Nome SONIA
RG 5.927.230-6



Prefeitura Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 091/2016

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO DE CONTRATO QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO E A EMPRESA RZ EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA EPP, REFERENTE AO CONVITE Nº 03/2016, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

O MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público, com sede em CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, situada na Rodovia Gumerindo Boza – KM 20 nº 20823, CEP 83.535-000, Centro, Campo Magro - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.607.539/0001-76, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 461.9196-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 865.369.749-72, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato simplesmente denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, a empresa: RZ EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.476.748/0001-89, sediada a Rua D. Pedro II, São Caetano, Balsa Nova/PR, neste ato representado pela sócia/administradora RITA DE CASSIA CZELUSNIAK ZANETTI, brasileira, empresária, portadora da carteira de Identidade nº 5.927.230-6/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 919.742.249-53, residente e domiciliada na cidade de Balsa Nova/PR, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, firmam o presente contrato de prestação de serviço, referente ao EDITAL DE CONVITE 03/2016, conforme as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O Objeto desta licitação é a Contratação de empresa para execução de serviços complementares para conclusão da obra de Construção da Unidade de Saúde SEDE, conforme segue:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	VALOR	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FOSSA, FILTRO E CLORADOR					
COMP. 87727080	Fossa Séptica de Polietileno 5000L Acqualimp - altura 1,84m e diâmetro 2,24m. Fornecedor Leroy Merlin	und	4.850,00	1	4.850,00
COMP. 89219522	Filtro Anaeróbico 5000L Acqualimp - altura 1,84m e diâmetro 2,24m. Fornecedor Leroy Merlin	und	4.300,00	1	4.300,00
COMP.	Caixa cloradora 50l	und	265,00	1	265,00
BM.74138/3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO - Base para fossa, filtro e caixa cloradora	m³	510,20	3,60	1836,72



Prefeitura Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

TOTAL					11251,72
REDE DE AR COMPRIMIDO					
BM. COMP.	TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES	m	95,00	29	2755,00
TOTAL					2755,00
ESQUADRIAS					
74067/4	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, SEM BANDEIRA - Janela com 1,98 de largura x 2,66 de altura com duas folhas, sendo 1,98x2,10 de veneziana de alumínio e 1,98x0,56 de vidro.	m ²	560,10	5,27	2951,73
74067/4	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, SEM BANDEIRA - Janela com 1,34m (larg) x 2,84m (alt) com duas folhas, sendo 1,34x2,10 veneziana de alumínio e 1,34x0,74 de vidro	m ²	560,10	3,81	2131,52
TOTAL					5085,71
MUROS					
BM. COMP	MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM , 1/2VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO,CALEAREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - Lateral direita Comprimento 21,60m x Altura 2,00m	m ²	119,00	43,20	5140,80
BM. COMP	MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM , 1/2VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO,CALEAREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - Fundos - Comprimento 40,31m x Altura 2,00m	m ²	119,00	80,62	9593,78
BM. COMP	MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM , 1/2VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO,CALEAREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - Lateral esquerda - Comprimento 32,30 x Altura 2,00m	m ²	119,00	64,60	7687,40
BM. COMP	MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM , 1/2VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO,CALEAREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - Complemento lateral direita - Comprimento 13,00m x Altura 0,40m	m ²	119,00	5,20	618,80
TOTAL					23040,78
PAVIMENTAÇÃO EM PAVER					



Prefeitura Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

BM. COMP.	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA (Estacionamento descoberto e acesso de veículos)	m²	55,00	248,70	13678,50
BM. COMP.	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA (Entrada e saída de ambulância)	m²	55,00	7,31	402,05
BM. COMP.	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA (Passeio)	m²	55,00	48,20	2651,00
BM. COMP.	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA (Rampa frontal)	m²	55,00	14,42	793,10
TOTAL GRAMA					17524,65
3324	GRAMA BATATAIS EM PLACA (NÃO INCLUI PLANTIO) - Fundos	m²	3,40	177,60	603,84
3324	GRAMA BATATAIS EM PLACA (NÃO INCLUI PLANTIO) - Lateral direita	m²	3,40	102,00	346,80
3324	GRAMA BATATAIS EM PLACA (NÃO INCLUI PLANTIO) - Lateral esquerda	m²	3,40	40,52	137,77
3324	GRAMA BATATAIS EM PLACA (NÃO INCLUI PLANTIO) - Meio	m²	3,40	72,90	247,86
3324	GRAMA BATATAIS EM PLACA (NÃO INCLUI PLANTIO) - Bancos	m²	3,40	9,00	30,60
TOTAL FECHAMENTO FRONTAL					1366,87
COMP.	Portão interno de pedestre - largura 1,50m e h:2,00m	und	682,40	1	682,40
COMP.	Portão interno de veículos - largura 4,00m e h:2,00m	und	2983,25	1	2983,25
BM.74138/3	Viga de travamento (15x15cm) extensão 39,05m - CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	512,32	0,88	450,84
TOTAL					R\$4.116,49
TOTAL GERAL					R\$65.141,22

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Prazos:

Fica prorrogada a vigência e a execução do presente contrato por mais 04 (quatro) meses, passando do dia 13 de agosto de 2017 para o dia 13 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Demais Cláusulas

Permanecem intactas as cláusulas firmadas no contrato nº 91/2016



Prefeitura Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

CLAUSULA QUARTA – Do Foro

As partes elegem o Foro da Comarca de Almirante Tamandaré como único competente para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Campo Magro, 11 de agosto de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal
Contratante

RZ EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA EPP
Rita de Cassia Czelusniak Zanetti
RG. 5.927.230-6/SSP-PR
Contratada

Testemunhas:

Nome **ERALDO AMARAL PIRES**
RG **55993645**
Nome _____
RG _____



Prefeitura Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 091/2016

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO DE CONTRATO QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO E A EMPRESA RZ EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA EPP, REFERENTE AO CONVITE Nº 03/2016, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público, com sede em CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, situada na Rodovia Gumercindo Boza – KM 20 nº 20823, CEP 83.535-000, Centro, Campo Magro - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.607.539/0001-76, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 461.9196-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 865.369.749-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato simplesmente denominado **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a empresa: **RZ EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.476.748/0001-89, sediada a Rua D. Pedro II, São Caetano, Balsa Nova/PR, neste ato representado pela sócia/administradora **RITA DE CASSIA CZELUSNIAK ZANETTI**, brasileira, empresária, portadora da carteira de Identidade nº 5.927.230-6/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 919.742.249-53, residente e domiciliada na cidade de Balsa Nova/PR, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente contrato de prestação de serviço, referente ao **EDITAL DE CONVITE 03/2016**, conforme as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O Objeto desta licitação é a Contratação de empresa para execução de serviços complementares para conclusão da obra de Construção da Unidade de Saúde SEDE, conforme segue:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	VALOR	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FOSSA, FILTRO E CLORADOR					
COMP. 87727080	Fossa Séptica de Polietileno 5000L Acqualimp - altura 1,84m e diâmetro 2,24m. Fornecedor Leroy Merlin	und	4.850,00	1	4.850,00
COMP. 89219522	Filtro Anaeróbico 5000L Acqualimp - altura 1,84m e diâmetro 2,24m. Fornecedor Leroy Merlin	und	4.300,00	1	4.300,00
COMP.	Caixa cloradora 50l	und	265,00	1	265,00
BM.74138/3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO - Base para fossa, filtro e caixa cloradora	m³	510,20	3,60	1836,72



Prefeitura Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

TOTAL					11251,72
REDE DE AR COMPRIMIDO					
BM. COMP.	TUBO DE COBRE CLASSE A 15MM, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES	m	95,00	29	2755,00
TOTAL					2755,00
ESQUADRIAS					
74067/4	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, SEM BANDEIRA - Janela com 1,98 de largura x 2,66 de altura com duas folhas, sendo 1,98x2,10 de veneziana de alumínio e 1,98x0,56 de vidro.	m²	560,10	5,27	2951,73
74067/4	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, SEM BANDEIRA - Janela com 1,34m (larg) x 2,84m (alt) com duas folhas, sendo 1,34x2,10 veneziana de alumínio e 1,34x0,74 de vidro	m²	560,10	3,81	2131,52
TOTAL					5085,71
MUROS					
BM. COMP	MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CALEAREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - Lateral direita Comprimento 21,60m x Altura 2,00m	m²	119,00	43,20	5140,80
BM. COMP	MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CALEAREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - Fundos - Comprimento 40,31m x Altura 2,00m	m²	119,00	80,62	9593,78
BM. COMP	MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CALEAREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - Lateral esquerda Comprimento 32,30 x Altura 2,00m	m²	119,00	64,60	7687,40
BM. COMP	MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CALEAREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - Complemento lateral direita - Comprimento 13,00m x Altura 0,40m	m²	119,00	5,20	618,80
TOTAL					23040,78
PAVIMENTAÇÃO EM PAVER					

CNPJ: 01.607.539/0001-76

Rodovia Gumercindo Boza Km 20 - n°20823 - Centro - CEP: 83.535-000 - F: (41) 3677-4000.



Prefeitura Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

BM. COMP.	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA (Estacionamento descoberto e acesso de veículos)	m²	55,00	248,70	13678,50
BM. COMP.	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA (Entrada e saída de ambulância)	m²	55,00	7,31	402,05
BM. COMP.	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA (Passeio)	m²	55,00	48,20	2651,00
BM. COMP.	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA (Rampa frontal)	m²	55,00	14,42	793,10
TOTAL					17524,65
GRAMA					
3324	GRAMA BATATAIS EM PLACA (NÃO INCLUI PLANTIO) - Fundos	m²	3,40	177,60	603,84
3324	GRAMA BATATAIS EM PLACA (NÃO INCLUI PLANTIO) - Lateral direita	m²	3,40	102,00	346,80
3324	GRAMA BATATAIS EM PLACA (NÃO INCLUI PLANTIO) - Lateral esquerda	m²	3,40	40,52	137,77
3324	GRAMA BATATAIS EM PLACA (NÃO INCLUI PLANTIO) - Meio	m²	3,40	72,90	247,86
3324	GRAMA BATATAIS EM PLACA (NÃO INCLUI PLANTIO) - Bancos	m²	3,40	9,00	30,60
TOTAL					1366,87
FECHAMENTO FRONTAL					
COMP.	Portão interno de pedestre - largura 1,50m e h:2,00m	und	682,40	1	682,40
COMP.	Portão interno de veículos - largura 4,00m e h:2,00m	und	2983,25	1	2983,25
BM.74138/3	Viga de travamento (15x15cm) extensão 39,05m - CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	512,32	0,88	450,84
TOTAL					R\$4.116,49
TOTAL GERAL					R\$65.141,22

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Serviços Complementares:

O valor previsto para a execução do presente contrato no montante GLOBAL será majorado em **R\$ 2.857,78 (dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos)**, conforme ajuste com a contratada.



Prefeitura Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Desta forma, fica adicionado ao contrato a execução dos respectivos serviços complementares para a finalização da construção da Unidade de Saúde Sede o valor de **R\$ 2.857,78 (dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos)**.

Outrossim, os valores atualizados propostos dos serviços complementares, seguem tabela em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Demais Cláusulas

Permanecem intactas as cláusulas firmadas no contrato nº 91/2016

CLAUSULA QUARTA – Do Foro

As partes elegem o Foro da Comarca de Almirante Tamandaré como único competente para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato

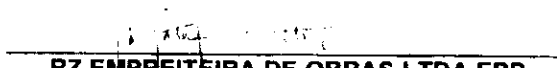
E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Campo Magro, 03 de agosto de 2017



CLAUDIO CESAR CAÇAGRANDE

Prefeito Municipal
Contratante

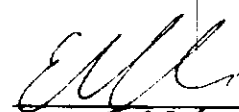


RZ EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA EPP

Rita de Cassia Czelusniak Zanetti
RG. 5.927.230-6/SSP-PR
Contratada

Testemunhas:

Nome _____
RG _____



Nome **ERIK ALMARAZ ZAVEIRA**
RG **55557641**

CNPJ: 01.607.339/0001-76

Rodovia Guernicindo Boza Km 20 - n°20823 - Centro - CEP: 83.535-000 - F: (41) 3677-4000.



Prefeitura Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 091/2016

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO DE CONTRATO QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO E A EMPRESA RZ EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA EPP, REFERENTE AO CONVITE Nº 03/2016, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público, com sede em CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, situada na Rodovia Gumerindo Boza – KM 20 nº 20823, CEP 83.535-000, Centro, Campo Magro - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.607.539/0001-76, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 461.9196-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 865.369.749-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato simplesmente denominado **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a empresa: **RZ EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.476.748/0001-89, sediada a Rua D. Pedro II, São Caetano, Balsa Nova/PR, neste ato representado pela sócia/administradora **RITA DE CASSIA CZELUSNIAK ZANETTI**, brasileira, empresária, portador da carteira de identidade nº 5.927.230-6/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 919.742.249-53, residente e domiciliado na cidade de Balsa Nova/PR, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente contrato de prestação de serviço, referente ao **EDITAL DE CONVITE 03/2016**, conforme as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O Objeto desta licitação é a Contratação de empresa para execução de serviços complementares para conclusão da obra de Construção da Unidade de Saúde SEDE, conforme segue:

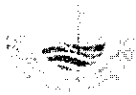
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	VALOR	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FOSSA, FILTRO E CLORADOR					
COMP. 87727080	Fossa Séptica de Polietileno 5000L Acqualimp - altura 1,84m e diâmetro 2,24m. Fornecedor Leroy Merlin	und	4.850,00	1	4.850,00
COMP. 89219522	Filtro Anaeróbico 5000L Acqualimp - altura 1,84m e diâmetro 2,24m. Fornecedor Leroy Merlin	und	4.300,00	1	4.300,00
COMP.	Caixa cloradora 50l	und	265,00	1	265,00
BM. 74138/3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO - Base para fossa, filtro e caixa cloradora	m³	510,20	3,60	1836,72

CNPJ: 01.607.539/0001-76

Rodovia Gumerindo Boza Km 20 - nº 20823 - Centro - CEP: 83.535-000 - F: (41) 3677-4000.

Prefeitura Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

TOTAL					11251,72
REDE DE AR COMPRIMIDO					
BM. COMP.	TUBO DE COBRE CLASSE A 15MM. INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES	m	95,00	29	2755,00
TOTAL					2755,00
ESQUADRIAS					
74067/4	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, SEM BANDEIRA - Janela com 1,98 de largura x 2,66 de altura com duas folhas, sendo 1,98x2,10 de veneziana de alumínio e 1,98x0,56 de vidro.	m²	560,10	5,27	2951,73
74067/4	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, SEM BANDEIRA - Janela com 1,34m (larg) x 2,84m (alt) com duas folhas, sendo 1,34x2,10 veneziana de alumínio e 1,34x0,74 de vidro	m²	560,10	3,81	2131,52
TOTAL					5085,71
MUROS					
BM. COMP	MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CALEFAREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - Lateral direita Comprimento 21,60m x Altura 2,00m	m²	119,00	43,20	5140,80
BM. COMP	MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CALEFAREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - Fundos - Comprimento 40,31m x Altura 2,00m	m²	119,00	80,62	9593,78
BM. COMP	MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CALEFAREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - Lateral esquerda - Comprimento 32,30 x Altura 2,00m	m²	119,00	64,60	7687,40
BM. COMP	MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CALEFAREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - Complemento lateral direita - Comprimento 13,00m x Altura 0,40m	m²	119,00	5,20	618,80
TOTAL					23040,78
PAVIMENTAÇÃO EM PAVER					



Prefeitura Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

BM. COMP.	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA (Estacionamento descoberto e acesso de veículos)	m²	55,00	248,70	13678,50
BM. COMP.	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA (Entrada e saída de ambulância)	m²	55,00	7,31	402,05
BM. COMP.	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA (Passeio)	m²	55,00	48,20	2651,00
BM. COMP.	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA (Rampa frontal)	m²	55,00	14,42	793,10
TOTAL					17524,65
GRAMA					
3324	GRAMA BATATAIS EM PLACA (NÃO INCLUI PLANTIO) - Fundos	m²	3,40	177,60	603,84
3324	GRAMA BATATAIS EM PLACA (NÃO INCLUI PLANTIO) - Lateral direita	m²	3,40	102,00	346,80
3324	GRAMA BATATAIS EM PLACA (NÃO INCLUI PLANTIO) - Lateral esquerda	m²	3,40	40,52	137,77
3324	GRAMA BATATAIS EM PLACA (NÃO INCLUI PLANTIO) - Meio	m²	3,40	72,90	247,86
3324	GRAMA BATATAIS EM PLACA (NÃO INCLUI PLANTIO) - Bancos	m²	3,40	9,00	30,60
TOTAL					1366,87
FECHAMENTO FRONTAL					
COMP.	Portão interno de pedestre - largura 1,50m e h: 2,00m	und	682,40	1	682,40
COMP.	Portão interno de veículos - largura 4,00m e h: 2,00m	und	2983,25	1	2983,25
BM. 74138/3	Viga de travamento (15x15cm) extensão 39,05m - CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	512,32	0,88	450,84
TOTAL					R\$4.116,49
TOTAL GERAL					R\$65.141,22

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor Suprimido:

O valor previsto para a execução do presente contrato no montante GLOBAL com a respectiva supressão será de **R\$ 34.433,91** (trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), conforme ajuste com a contratada.

Handwritten signature

000000

Prefeitura Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Desta forma, fica subtraído do contrato o valor de **R\$ 30.707,31**(trinta mil setecentos e sete reais e trinta e um centavos).

Outrossim, os valores atualizados propostos, seguem tabela abaixo, passando aos seguintes serviços:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	VALOR	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FOSSA, FILTRO E CLORADOR					
COMP. 87727080	Fossa Séptica de Polietileno 5000L Acqualimp - altura 1,84m e diâmetro 2,24m. Fornecedor Leroy Merlin	und	4.850,00	1	4.850,00
COMP. 89219522	Filtro Anaeróbico 5000L Acqualimp - altura 1,84m e diâmetro 2,24m Fornecedor Leroy Merlin	und	4.300,00	1	4.300,00
COMP.	Caixa cloradora 50l	und	265,00	1	265,00
BM.74138/3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO - Base para fossa, filtro e caixa cloradora	m³	510,20	3,60	1836,72
TOTAL					11251,72
REDE DE AR COMPRIMIDO					
BM. COMP.	TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES	m	95,00	29	2755,00
TOTAL					2755,00
ESQUADRIAS					
74067/4	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, SEM BANDEIRA - Janela com 1,98 de largura x 2,66 de altura com duas folhas, sendo 1,98x2,10 de veneziana de alumínio e 1,98x0,56 de vidro.	m²	560,10	5,27	2951,73
74067/4	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, SEM BANDEIRA - Janela com 1,34m (larg) x 2,84m (alt) com duas folhas, sendo 1,34x2,10 veneziana de alumínio e 1,34x0,74 de vidro	m²	560,10	3,81	2133,98
TOTAL					5085,71
MUROS					
BM. COMP	MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CALEAREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - Lateral direita Comprimento 21,60m x Altura 2,00m	m²	119,00	43,20	5140,80

Prefeitura Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

BM. COMP	MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CALEAREIA), JUNTAS 12MM. INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - Fundos Comprimento 40,31m x Altura 2,00m	m²	119,00	80,62	9581,88
BM. COMP	MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CALEAREIA), JUNTAS 12MM. INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - Complemento lateral direita - Comprimento 13,00m x Altura 0,40m	m²	119,00	5,20	618,80
TOTAL					R\$15.341,48
TOTAL GERAL					R\$34.433,91

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Demais Cláusulas

Permanecem intactas as cláusulas firmadas no contrato nº 91/2016

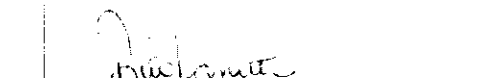
CLAUSULA QUARTA – Do Foro

As partes elegem o Foro da Comarca de Almirante Tamandaré como único competente para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

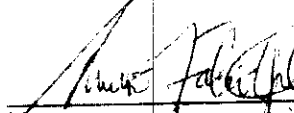
Campo Magro, 05 de Julho, de 2017.


CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal
Contratante


RZ EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA EPP
Rita de Cassia Czelusniak Zanetti
RG. 5.927.230-6/SSP-PR
Contratada

Testemunhas:


Nome **ROBERTO DE M. MULLER**
RG **40339736-8**


Nome **ANDRÉ CARLOS**
RG **5.051.431-0**